

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 275/2021

Ramilândia, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1333/2021 e 1334/2021.

Sendo que os projetos de lei nº 1333/2021 trata de alteração de projetos e atividades no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

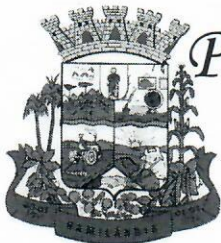
O projeto de lei nº 1334/2021 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) trata de abertura de dotação orçamentaria.

Respeitosamente,

Edson dos Santos
CPF: 102 759.978-80
Prefeito Municipal
EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Mavara Bellon
Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
RECEBIDO
27 OUT. 2021
16:12h



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ramilândia 27 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA


**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 1334/2021 de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) trata-se abertura de dotação orçamentaria para devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Programa FEAS Incentivo VI do Fundo Estadual de Assistência Social.

Este valor foi recebido no final de 2019 e não gastos no ano de 2020, sem que possa ser remanejado para 2021, portanto esta é a justificativa para devolução do valor mais os rendimentos.

Temos que realizar esta devolução, pois se não o fizer ficaremos impedido de receber recursos da Assistência Social para o Incentivo VII.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1333/2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1252/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2021 e Lei 1252/20 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	13 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.044 - Proteção Social Basica - Cras.	A	Serviço	Un	01	5.500,00


Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.5000,00 (cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 819	FEAS - Incentivo IV	R\$	5.500,00
------------	---------------------	-----	----------

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 27 de outubro de 2021.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Mayara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061.938.869-23

RECEBIDO
27 OUT. 2021
16:12h